



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 133
Disponibilização: 12/07/2024
Publicação: 15/07/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº758/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida à Direção da Secretaria Administrativa pela Portaria DF n. 43/2024;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria DF-SJSE n. 1/2023, que regulamenta, no âmbito interno, as atribuições de Gestor, neste caso o Diretor da Secretaria Administrativa, e de Fiscal de ajustes (doc. n. 3251015);

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 0001288-86.2024.4.05.7300,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2024, firmado entre a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (doc. n. 4343552), que tem por objeto o compartilhamento de materiais e tecnologias e o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e tecnológica entre as partes, através do INOVE-SE (Laboratório de Inovação da Justiça Federal de Sergipe) e do LAB-INOVA (Laboratório de Inovação do TRT20), de atividades conjuntas e intercâmbio para ações específicas e por prazo determinado, visando ao cumprimento da Meta 9 do CNJ – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, que trata das Ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável, da Agenda 2030.

Gestor:	Juliana Guimarães de Carvalho
Fiscal:	Alaim Matos Henriques Nascimento

Art. 2º Compete aos referidos servidores o efetivo conhecimento do instrumento citado no artigo precedente, da instrução do processo administrativo mencionado no preâmbulo, no que for pertinente, bem como dos demais normativos de regência.

Art. 3º Revogue-se a Portaria n. 737/2024 desta Diretoria Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/07/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4402446** e o código CRC **CB98AC11**.